

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0024940158/2025 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de placas eletrônicas, gabinetes e chassis de controladores para manutenção dos equipamentos semafóricos existentes no município de Joinville.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0024477844, de 11 de fevereiro de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19760 - Placa piscante para controlador Dataprom DP 40	Unidade	20	1.518,80	30.376,00

2	19756 - Placa CPU para controlador Dataprom DP 40.	Unidade	50	3.990,00	199.500,00
3	19757 - Placa modulo de comunicação GSM/GPRS para controlador Dataprom DP 40.	Unidade	50	6.490,00	324.500,00
4	19755 - Placa Fontes e Verdes para controlador Dataprom DP 40.	Unidade	30	890,00	26.700,00
5	19759 - Placa Potência para controlador Dataprom DP 40	Unidade	70	2.690,00	188.300,00
6	19748 - Gabinete em alumínio para controlador Dataprom DP40-4	Unidade	10	3.088,09	30.880,90
7	19749 - Gabinete em alumínio para controlador Dataprom DP40-8	Unidade	10	3.630,05	36.300,50
8	19751 - Chassi para controlador Dataprom DP40-4	Unidade	10	14.900,00	149.000,00
9	19752 - Chassi para controlador Dataprom DP40-8	Unidade	10	19.900,00	199.000,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 114/2025					1.184.557,40

CONTRATADO

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA , inscrita no CNPJ nº 80.590.045/0001-00

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 1.184.557,40 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS

796/2025 - 27 . 61001 . 6 . 181 . 5 . 2.3355 . 0 . 339000 (212)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2025, às 21:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2,



de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/03/2025, às 22:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024940158** e o código CRC **B7636EF7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.274552-0

0024940158v3

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/03/2025, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024962526** e o código CRC **7FAAB30B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.274552-0

0024962526v2

0024962526v2